



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI  
GABINETE DA REITORIA**

**PORTARIA N° 258, DE 18 DE AGOSTO DE 2017**

Institui Comissão de Sindicância Investigativa destinada a apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos de que tratam o Processo n° 122391.000739/2017-76.

**O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**, prof. Dr. Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da competência que lhe confere a Portaria n.º 591/MEC, de 8 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União, no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 13 c/c o disposto nos artigos 143, 148 e 149 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

**CONSIDERANDO** a documentação constante no Processo n.º **122391.002432/2017-32**;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar Aretuza Sousa Tenório, servidora técnico-administrativa da Universidade Federal do Cariri, Matrícula SIAPE n° 1829906; Cícero Joaquim Pereira Macêdo, servidor técnico-administrativo da Universidade Federal do Cariri, Matrícula SIAPE n° 2146017; e Francisco de Assis Nogueira, servidor técnico-administrativo da Universidade Federal do Cariri, Matrícula SIAPE n° 1758801; para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de **Sindicância Investigativa** destinada a apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos de que tratam o Processo n° 122391.000739/2017-76, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**(ORIGINAL ASSINADO)**  
**RICARDO LUIZ LANGE NESS**  
*Reitor Pro tempore*

Publicado no Portal da UFCA (endereço eletrônico: <http://www.ufca.edu.br/portal/documentos-online/portarias-2/reitoria-4>) em 18 de agosto de 2017.